



Parecer CEPE/FURB nº 81, de 11/07/1989

PROCESSO N° 049/89

ASSUNTO: Projeto de Implantação do Curso de Medicina

INTERESSADO: Chefia da Divisão de Administração
Acadêmica

PARECER N° 081/89

DATA: 11/07/1989

I - HISTÓRICO

Em 04.05.89 a Chefia da Divisão de Administração Acadêmica encaminhou à Presidência do CEPE o Projeto de Implantação do Curso de Medicina, para apreciação e Parecer.

II - ANÁLISE

Do projeto em tela, constam os itens,

- 1 - Justificativa e objetivos do curso;
- 2 - Histórico do Curso;
- 3 - Mercado de Trabalho;
- 4 - Perfil profissionalizante;
- 5 - Recursos materiais;
- 6 - Situação do curso;
- 7 - Corpo Docente;
- 8 - Colegiado e Departamentos;
- 9 - Anexos;

os quais passaremos a analisar isoladamente.

1 - JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO CURSO

A justificativa de ênfase ao fato de que Blumenau conta atualmente, com uma população aproximada de 200 000 habitantes, sendo o centro de influência de uma região de grande desenvolvimento sócio-econômico, conragando uma população de 800 000 habitantes. Para atender esta população, Blumenau conta atualmente com 300 profissionais médicos, na sua maioria com formação especializada, distribuídos 3(três) hospitais e ambulatório, com atendimento já deficiente da população.

O atendimento hospitalar vem decaindo por falta de reposição de material e o número de leitos não é compatível com a demanda da população. Situação esta, agravada pela falta de profissionais qualificados que sobrecarregam aqueles mais competentes, para este tipo de atendimento, sobrecarregando-os.

Cabe salientar que a Organização Mundial da Saúde estabelece como um índice bom, 1 médico para 1.100 habitantes e Blumenau possui um índice de 1.800.

O projeto cita, também, a excessiva preocupação das associações de classe com o campo de trabalhos em sua área, que pudessem beneficiar a população carente que, apesar do grande número de profissionais existentes, é mal atendida.

Justifica assim, a formação de profissionais médicos generalistas, direcionados para atividades sanitárias básicas sobretudo pelas características do país, com um grande número de doenças infecto-contagiosas, que atingem uma grande parte da população a qual fica a margem de um atendimento mais humano, em consequência do distanciamento desta realidade, dos profissionais médicos especializados.

1.1. São Objetivos do Curso

- a) Formar médico generalista;
- b) Oportunizar fundamentação acadêmica ao egresso que lhe permita acrescentar novas experiências educacionais em pós-graduação;
- c) Proporcionar vivência prática com os problemas ligados ao binômio saúde/doença de forma integrada e coo-participativa com a comunidade, com ênfase para a preservação da saúde;
- d) Refletir criticamente a prática profissional, no sentido de criar formas participativas de solução aos problemas individuais e coletivos, visto em sua conexão com os processos sociais mais amplos;
- e) Inculir, incentivar e executar princípios éticos e morais que regem a dignidade do exercício profissional do médico;
- f) Contribuir para o avanço do saber e da prática profissional em suas dimensões teóricas e metodológicas;
- g) Possibilitar e realizar pesquisas voltadas a indicar uma melhor qualidade de saúde à população.

2 - HISTÓRICO DO CURSO

As discussões da viabilidade de implantação do Curso de Medicina nesta Universidade remontam ao ano de 1968, oportunidade em que alguns profissionais da área médica foram convidados para debater o assunto, como também alguns profissionais foram à USP, custeados pela FURB, para aperfeiçoamento. Foi organizada uma comissão para estudos e análise de currículo, recursos humanos e materiais, necessários à concretização da implantação do curso. No entanto, isto não ocorreu, apesar da incorporação, à FURB, do Hospital Santo Antonio.

Em junho/87, Magnífico Reitor da FURB, designou Comissão Especial, através da Portaria 71/87, composta de 22 (vinte e dois) membros, representantes dos hospitais de Blumenau e da Prefeitura Municipal de Blumenau para efetivar os estudos de implantação do curso. Em janeiro de 1989, a Comissão conclui ser viável a implantação do Curso de Medicina nesta Universidade, desde que satisfeitos os requisitos constantes do projeto.

3 - MERCADO DE TRABALHO

A nova sistemática das atenções à saúde, proposta na Constituição Brasileira, voltada para atender as necessidades reais da população, numa visão global, não atendida pelos especialistas, cujo mercado de trabalho é considerado saturado, requerem um profissional apto a corrigir ou minimizar estas falhas, na medida em que sua formação de caráter generalista se aproxime do atendimento das necessidades básicas da população.

Com esta abrangência o mercado de trabalho é amplo, tanto a nível local, como regional. O projeto também destaca o fato de que Santa Catarina possui apenas uma escola de Medicina, no capital do Estado, atendendo uma população de 5 milhões de habitantes havendo, portanto, necessidade de mais uma escola no interior do Estado.

Extraído do projeto, podemos afirmar que o egresso terá como campo primeiro, de trabalho, os setores periféricos (ambulatorios) para atendimento a nível ambulatorial.

No entanto o mercado de trabalho começa a ser estudado no II, III e VIII semestre e não está colocado de forma clara, no projeto, a abordagem deste assunto no I semestre, como forma de esclarecer o aluno sobre a futura profissão.

Segundo informações de membro da Comissão, este assunto será abordado em palestras, no primeiro dia do curso.

4 - PERFIL PROFISSIONALIZANTE

O perfil pretendido nas intenções do currículo proposto é "formar médicos generalistas qualificados com formação básica na área de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Ginecologia, Obstetria, Psiquiatria e Medicina Social".

Propõe vivenciar um cunho humanístico no trato com os pacientes, permitindo equidade nos cuidados à saúde e a prestação humanizada dos serviços de saúde, valorizando adequadamente assistência médica de base.

Como atributos inseparáveis na complementação do perfil do egresso, cita: empenho no trabalho, no aprimoramento, na racionalidade, na ciência, no serviço da sociedade e na manutenção de princípios éticos e morais.

5 - RECURSOS MATERIAIS

5.1. Instalações Físicas

O projeto aponta como necessidades de espaço físico mínimo para o funcionamento do curso, o seguinte:

5.1.1. Salas de aula.

Serão necessárias 10(dez) salas de aula, sendo a disponibilidade gradativa de 01(uma) sala a cada semestre, a partir da implantação.

5.2.2. Laboratórios para as disciplinas básicas.

São colocados como imprescindíveis a instalação dos seguintes laboratórios:

- a) Laboratório de Anatomia;
- b) Laboratório de Bioquímica, Biofísica e Fisiologia;
- c) Laboratório de Microscopia;
- d) Laboratório de Farmacologia.

Para estes laboratórios já existe área destinada no Bloco "T" - FURB, em construção, cujo término está previsto para fins de setembro, conforme confirmação dada pelo Engenheiro responsável da obra.

Os laboratórios deverão ter instalações (equipamentos e material) adequados, indispensáveis para ensino prático.

Quanto ao laboratório de Anatomia, seus equipamentos já foram adquiridos, não havendo necessidade de mais investimentos para a sua instalação (excetuando-se a área física do laboratório). Para os demais laboratórios, segundo o projeto, também já foram adquiridos os equipamentos e materiais necessários faltando apenas algum equipamento, não se tratando, porém, de equipamento de alto custo.

Cita ainda, que a solicitação dos recursos acima mencionados encontra amparo em outras áreas da Universidade pois "como no início da década de 70 o curso de Química reivindica infraestrutura para a demanda, esta preocupação

Esta seção reproduz a documentação publicada pelos órgãos competentes, tais como Gabinete da Reitoria da FURB e Imprensas Oficiais (DOU e DOE/SC), razão pela qual ficam conservados os erros de ortografia, sintaxe e digitação. Dúvidas deverão ser sanadas nos documentos originais.

